



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 398/2024

São Luis/MA, maio de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 2990/2024, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023 e nº 378/2024; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	18
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	07
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	07
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	15
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	08
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	17
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	07
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	07
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	07
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	18
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	17
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	07
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	18
JUACEMA AGUIAR COSTA	18

LEANDRO WEHDORN GANEM	18
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	16
LILIANE DE LIMA SILVA	18
MANOEL JOAQUIM NETO	18
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	16
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	18
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	17
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	08
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	07
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	18
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	18
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	18
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	18
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	18
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	18
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	18
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	06
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	18
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	03
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 10/05/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0130783** e o código CRC **6290580F**.

Referência: Processo nº 000002990/2024

SEI nº 0130783